



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.833, DE 02 DE MAIO DE 1988.-

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a realização da 1ª FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região e 1ª EXPO-ASSIS - 1ª Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.547, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, no valor de até Cz\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzados), destinado a ocorrer despesas com a realização da 1ª FICAR - Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região e 1ª EXPO-ASSIS - 1ª Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis, classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município:

2	GABINETE DO PREFEITO
2.2	GABINETE E DEPENDÊNCIAS
03	Administração e Planejamento
07	Administração
0200	Supervisão e Coordenação Superior
0202.83	REALIZAÇÃO DA FICAR (Feira Industrial, Comercial e Agrícola de Assis e Região) e EXPO-ASSIS (Exposição Regional de Animais e Produtos Derivados de Assis)
3132	Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 12.000.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro, classificado na seguinte rubrica:

1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1.300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL
1.310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Assis

81

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.833, DE 02 DE MAIO DE 1 988.-

-02-

1.311.000,00 ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS

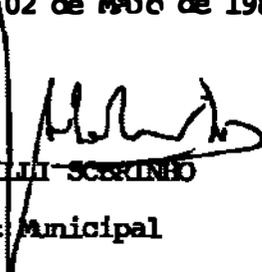
1.311.01.00 ALUGUÉIS

1.311.01.03 Aluguéis de Imóveis do Parque de Exposições de Assis.....Cz\$ 12.000.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Maio de 1988.-

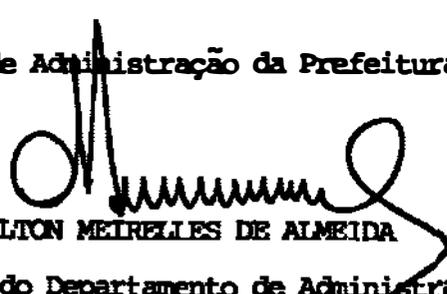

JOSÉ SANTILLI SCRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILÉ

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 02 de Maio de 1988.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração